

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Ata Sumária da 108ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4.1.2019

Data, Hora e Local: Em 4.1.2019, às 8h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, lado B, sala 1002-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Secretário: Alexandre Nogueira da Silva. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) registrar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor da Sociedade formulado pelo senhor *Cláudio Frota Leão Feitosa*, em carta desta data (4.1.2019), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados; 2) designar, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em substituição ao senhor Cláudio Frota Leão Feitosa, o senhor *Jair de Almeida Lacerda Júnior*, como responsável pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos 24 e 31 das Circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; e como Diretor de Relações com a SUSEP; 3) ratificar, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as demais designações de Diretor responsável: Vinicius Marinho da Cruz - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Ivan Luiz Gontijo Júnior - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Secretário: Alexandre Nogueira da Silva; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus diretores, senhores Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa e Alexandre Nogueira da Silva. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Vida e Previdência S.A. aa) Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa e Jair de Almeida Lacerda Junior. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 89.484/19-8, em 18.2.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Ata Sumária da 108ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4.1.2019

Data, Hora e Local: Em 4.1.2019, às 8h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, lado B, sala 1002-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Secretário: Alexandre Nogueira da Silva. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) registrar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor da Sociedade formulado pelo senhor Cláudio Frota Leão Feitosa, em carta desta data (4.1.2019), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados; 2) designar, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em substituição ao senhor Cláudio Frota Leão Feitosa, o senhor Jair de Almeida Lacerda Júnior, como responsável pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos 24 e 31 das Circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; e como Diretor de Relações com a SUSEP; 3) ratificar, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as demais designações de Diretor responsável: Vinicius Marinho da Cruz - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Ivan Luiz Gontijo Júnior - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Secretário: Alexandre Nogueira da Silva; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus diretores, senhores Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa e Alexandre Nogueira da Silva. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Vida e Previdência S.A. aa) Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa e Jair de Almeida Lacerda Junior. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 89.484/19-8, em 18.2.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.